

Ofício Circular nº 007/2003 – SARH

São Paulo, 11 de agosto de 2003

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, o(s) expediente(s) e a cópia do Despacho do Senhor Diretor Superintendente relativo ao 13º Processo de Avaliação de Mérito, que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido processo.

Conforme orientação encaminhada anteriormente (Ofício Circular nº 013/2003 – CRH), a Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de alteração contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia 30/09/2003.

Informamos ainda, que o acerto de categoria já foi providenciado pela Seção de Administração de Pagamento de Pessoal na folha de pagamento do mês de julho e os pagamentos retroativos serão feitos em 3 (três) parcelas mensais, a partir da folha de agosto (crédito em setembro).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR  
Diretor